



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Notificações	6
Notificação de Autuação de Trânsito	6
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
PODER LEGISLATIVO	15
Atos Legislativos	15
Resumo da Sessão	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.329, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS SILVEIRA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS SILVEIRA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, nível VI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - O desempenho do cargo não gerará custos para a Prefeitura, sendo as despesas e encargos referentes ao servidor assumidos integralmente pelo SINCOPAR - Sindicato do Comércio Varejista da Região de São Jose do Rio Pardo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.330, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CHARLES IBRAHIM FRANCHI CURY, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CHARLES IBRAHIM FRANCHI CURY, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, nível VI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - O desempenho do cargo não gerará custos para a Prefeitura, sendo as despesas e encargos referentes ao servidor assumidos integralmente pelo SINCOPAR - Sindicato do Comércio Varejista da Região de São Jose do Rio Pardo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.331, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para prestar serviços junto na Junta

Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o servidor GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS SILVEIRA, portador do R.G. nº 47.932.984-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 3 de 15

9, inscrito no CPF nº 400.527.628-82, nomeado no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, nível VI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para nos termos da portaria de nomeação nº 16.329/2021, proferir decisões singulares do Escritório Regional de São José do Rio Pardo, mediante designação do Presidente da JUCESP, e para assinar certidões simplificadas emitidas no referido Escritório Regional, mediante designação do Secretário Geral da JUCESP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.332, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para prestar serviços junto na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o servidor CHARLES IBRAHIM FRANCHI CURY, portador do R.G. nº 28.284.687-6, inscrito no CPF nº 246.842.418-23, nomeado no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, nível VI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para nos termos da portaria de nomeação nº 16.330/2021, proferir decisões singulares do Escritório Regional de São José do Rio Pardo, mediante designação do Presidente da JUCESP, e para assinar certidões simplificadas emitidas

no referido Escritório Regional, mediante designação do Secretário Geral da JUCESP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.333, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de Licitações, referente ao exercício de 2021, a saber:

João Batista da Silva Neto;

Letícia Massaro Pedretti;

Ligia Assumpção Fernandes Nóbrega;

Luciana Primini da Paixão;

Roseane Aparecida Siqueira;

Roseli Rodrigues Minucci;

Thales Marin.

Art. 2º - Nomeia como Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão de Licitações a Sra. Roseane Aparecida Siqueira, e para Pregoeiro Substituto Ligia Assumpção Fernandes Nóbrega e Letícia Massaro Pedretti.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 4 de 15

publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 16.320, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial edição nº 520 de 05 de janeiro de 2021 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "05 DE JANEIRO DE 2021"; o correto é ler: "04 DE JANEIRO DE 2021".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 16.334, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 16.312, de 04 de janeiro de 2021, que "dispõe sobre a nomeação da Sra. RAQUEL BOCOLI MORGAN, no cargo em comissão de ASSISTENTE DE CRÉDITO".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 16.312, de 04 de janeiro de 2021, que "dispõe sobre a nomeação da Sra. RAQUEL BOCOLI MORGAN, no cargo em comissão de ASSISTENTE DE CRÉDITO".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.320, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor ALEXANDRE APARECIDO BENTO, do cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor ALEXANDRE APARECIDO BENTO, do cargo em Comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 04 de janeiro de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Renê Donizeti Garcia Duarte

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 5 de 15

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2020

N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 207/2020; CA= Construtora Simoso Ltda; TP=04/2020; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura urbana – Avenida de contorno da Nestlé conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro - Anexo I deste Edital – Recurso próprio e Recurso Pavimentação Nestlé; P= 120 (cento e vinte) dias após ordem de serviço; V=R\$ 1.598.827,39 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). DA=23 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 6 de 15

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Autuação
Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 473
Quantidade: 24
Data Emissão: 06/01/2021
Data Geração: 06/01/2021 1 de 3

Período de : 07/12/2020 Até : 12/12/2020

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 26/01/2021

Prazo para Indicação do Infrator: 26/01/2021

AIIP: A3 0009055 **Placa:** GYJ8500 **Data da infração:** 07/12/2020 10:25:00 AM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

AIIP: A3 0009056 **Placa:** FYJ9155 **Data da infração:** 07/12/2020 11:35:00 AM
Enquadramento : 55412
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0009057 **Placa:** BWH4854 **Data da infração:** 07/12/2020 11:20:00 AM
Enquadramento : 57463
Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0009058 **Placa:** BWH4854 **Data da infração:** 07/12/2020 11:28:00 AM
Enquadramento : 57463
Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0009059 **Placa:** KYD7850 **Data da infração:** 07/12/2020 11:55:00 AM
Enquadramento : 56650
Descrição do Enquadramento : Parar o veículo em local e horário proibidos especificamente pela sinalização
(placa - Proibido Parar).

AIIP: A3 0009060 **Placa:** CTU0624 **Data da infração:** 07/12/2020 3:00:00 PM
Enquadramento : 54522
Descrição do Enquadramento : Estacionar sobre faixa destinada a pedestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 7 de 15

AIIP: A3 0009101 **Placa:** DPY5317 **Data da infração:** 11/12/2020 7:57:00 AM

Enquadramento : 58000

Descrição do Enquadramento : Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo.

AIIP: A3 0009102 **Placa:** GYP7231 **Data da infração:** 11/12/2020 9:58:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0009067 **Placa:** DNY3496 **Data da infração:** 09/12/2020 9:44:00 AM

Enquadramento : 53800

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0009068 **Placa:** DND7384 **Data da infração:** 12/12/2020 5:53:00 PM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0009069 **Placa:** DND7384 **Data da infração:** 12/12/2020 5:53:00 PM

Enquadramento : 52151

Descrição do Enquadramento : Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública

AIIP: A3 0009070 **Placa:** DND7384 **Data da infração:** 12/12/2020 5:53:00 PM

Enquadramento : 52152

Descrição do Enquadramento : Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0009071 **Placa:** FPP2510 **Data da infração:** 12/12/2020 5:53:00 PM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0009072 **Placa:** FPP2510 **Data da infração:** 12/12/2020 5:53:00 PM

Enquadramento : 52151

Descrição do Enquadramento : Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública

AIIP: A3 0009073 **Placa:** FPP2510 **Data da infração:** 12/12/2020 5:53:00 PM

Enquadramento : 52152

Descrição do Enquadramento : Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0008586 **Placa:** CWI2729 **Data da infração:** 10/12/2020 4:03:00 PM

Enquadramento : 55412

Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 8 de 15

AIIP: A3 0009087 **Placa:** CZQ1F37 **Data da infração:** 08/12/2020 10:22:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0009089 **Placa:** ERQ9917 **Data da infração:** 08/12/2020 8:32:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009091 **Placa:** ERT0967 **Data da infração:** 08/12/2020 3:08:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0009092 **Placa:** CWI2729 **Data da infração:** 08/12/2020 4:22:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0009093 **Placa:** FYW5088 **Data da infração:** 08/12/2020 2:56:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009095 **Placa:** FGO9949 **Data da infração:** 12/12/2020 7:17:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009096 **Placa:** ACJ5666 **Data da infração:** 12/12/2020 7:20:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0009097 **Placa:** HKZ0699 **Data da infração:** 12/12/2020 6:30:00 PM

Enquadramento : 60502

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 9 de 15

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Atos Oficiais

Portarias



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

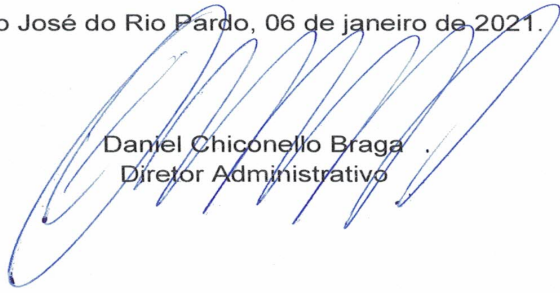
Portaria nº 1.025, de 06 de janeiro de 2021.

**Dispõe sobre a exoneração da Assessora de
Direção Acadêmica FERNANDA DE FARIA
MONEDA.**

Artigo 1º - Exonerar, a senhora Fernanda de Faria Moneda, RG nº 27.474.142, do cargo de Assessora de Direção Acadêmica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 06 de janeiro de 2021.


Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.


Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 10 de 15



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

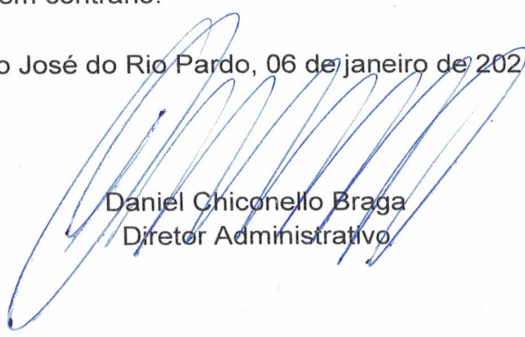
Portaria nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021.

**Dispõe sobre a exoneração do professor
ADRIANO CÉSAR ZANE.**

Artigo 1º - Exonerar, o professor Adriano Cesar Zane, RG nº25.086.028-4, do cargo de Professor, sob contratação em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 06 de janeiro de 2021.


Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.


Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 11 de 15



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

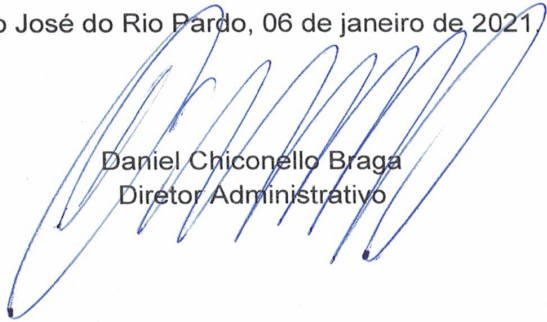
Portaria nº 1.027, de 06 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da professora FLÁVIA CAPPELLO DONABELA

Artigo 1º - Exonerar, a professora Flávia Cappello Donabela, RG nº 28.284.777-7, do cargo de Professora, sob contratação em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 06 de janeiro de 2021


Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.


Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 12 de 15



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.028, de 06 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor Evandro Ossain de Almeida.

Artigo 1º - Exonerar, o professor Evandro Ossain de Almeida, RG nº48.244.702-3, do cargo de Professor, sob contratação em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 06 de janeiro de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 13 de 15



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

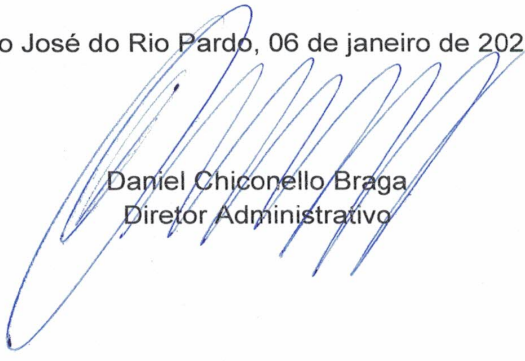
Portaria nº 1.029, de 06 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor JOSÉ RICARDO LOPES

Artigo 1º - Exonerar, o professor José Ricardo Lopes, RG nº17.294.008-4, do cargo de Professor, sob contratação em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 06 de janeiro de 2021.


Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.


Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 14 de 15



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.030, de 06 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor CARLOS HENRIQUE PREVITAL FILENI

Artigo 1º - Exonerar, o professor Carlos Henrique Prevital Fileni, RG nº47.958.230-0, do cargo de Professor, sob contratação em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 06 de janeiro de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

“SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

05/01/2021

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - a realização de limpeza e roçamento nos arredores do Cristo Redentor.
 - a implantação ou adequação de linha de transporte público coletivo (circular) que dê acesso ao Centro de Referência de Saúde (UPA) no bairro Santa Tereza;
 - a realização de auditoria nas contas da Prefeitura Municipal e consequente publicidade.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:
 - da gestão municipal da alimentação escolar;
 - dos gastos com transporte de pacientes, sobre o uso dos recursos oriundos para o enfrentamento do COVID-19 e sobre o atendimento de pacientes do ambulatório de oncologia nos anos de 2017 a 2020;
 - do cumprimento da Lei Municipal 5.619, de 13 de novembro de 2020, que prevê divulgação de itinerários, horários e tarifas de ônibus circular em São José do Rio Pardo;
 - da composição de conselhos municipais;
 - da relação de nomes dos bairros existentes no município.

C) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente